

TERÇA-FEIRA – 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 010/2023:** DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito
Diamante da Chapada Diamantina –CIDCD – Chapada Forte

DECRETO Nº 10/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto do Consórcio, e, ainda,

- **CONSIDERANDO** o relatório de vistoria do Ministério da Cidadania;
- **CONSIDERANDO** o tardio desempenho das atividades da empresa contratada FEME, na elaboração do objeto dos contratos de nº 010/2019, nº 015/2020 e nº 035/2022;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** os art. 86 e subsequentes, da Lei 8.666/1993;
- **CONSIDERANDO** que o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa são direitos fundamentais assegurados no art. 5º, da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis infrações aos itens dos Editais n. 001/2019, n. 001/2020 e n. 001/2022 e as Cláusulas dos Contratos nº 010/2019, nº 015/2020 e nº 035/2022, com a consequente aplicação das sanções previstas nos citados instrumentos, e, ainda, na Lei 8.666/1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Andaraí - Bahia, 22 de dezembro de 2023.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito de Andaraí
Presidente do Consorcio Chapada Forte